

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 061/2024

“**Autoriza** a prorrogação através de Termo Aditivo do Contrato de Direito Administrativo de **FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES** em atendimento ao **OF. N.º 085/SECAMPREF/2023**, datado de **02/04/2024**, do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso, VII;

Considerando o **OF. N.º 085/SECAMPREF/2023**, datado de **02/04/2024**, do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços para atender aos Postos de Conveniados PMMG, Delegacia Civil, etc. e devido a exoneração da servidora Kely Marcia da Costa Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar através **de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo**, de **FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES**, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”, desde que não exceda a dois anos conforme inciso II, art.4º.

Art. 2º - O contrato será até 30/04/2024, conforme ofício em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024.

Buenópolis (MG), em 12 de abril de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal